ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
37.925 — PIUMHI — MG

RESOLUÇÃO Nº. 0017/1986

(Dispõe sobre título de Cidadanis Honorária)

A Mesa da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

ART. 1º. - Ficam concedidos Título de Cidadania Honorária às seguintes personalidades:

- Hermes Rafael de Freitas, natural de Pindobaçaú-BA
- João Antonio Gatti, natural de Piracicaba-SP.
- João Fernandes Moreira, natural de Antenor Navarro -PB
- José Pamplona Paim, natural de Doresópolis-MG.
- Mozart da Paixão, natural de Doresópolis-MG.
- Tomaz de Morais Souza, natural de Doresópolis-MG.

ART. 2º. - A entrega dos Diplomas dar-se-á em data a local a serem oportunamente escolhidos.

ART. 3º. - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de Setembro de 1.986

EDER MOTA BARBOSA - VEREADOR -